

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SAEB Nº 001/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDOS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, área de atuação.

Inscrição	Nome	Área de Atuação
220018624	Aldalice Souza Da Conceicao	Administração e Finanças
220004766	Aline Boaventura Pamponet	Administração Tributária
220001885	Anália Dos Santos Silva	Administração Tributária
220013393	Brigida De Figueiredo Sousa	Administração Tributária
220018414	Bruno Luiz Damiao Souza	Administração Tributária
220004053	Carine Teixeira Da Silva	Administração e Finanças
220013920	Clayton De Oliveira Grumberg	Administração Tributária
220007008	Cleidson Gomes De Oliveira	Administração Tributária
220015682	Daniele Oliveira Silva	Administração Tributária
220016751	Danilo Evangelista De Santana	Administração Tributária
220012099	Darlan Henrique Da Silva Venturelli	Administração Tributária
220001053	Diego Saraiva Sa	Administração Tributária
220018125	Dione De Almeida Brião	Administração Tributária
220011920	Edla Brito Barreto	Administração Tributária
220008959	Edson Celino Rodrigues Filho	Administração e Finanças
220004883	Evaldo Santos Passos	Administração Tributária
220005003	Flávio Bruno Henrique Dos Santos	Administração Tributária
220010545	Gabriela Guimaraes Forte	Administração Tributária
220005943	George Weber Dos Santos Araújo Souza	Administração e Finanças
220000843	Humberto Carneiro De Oliveira	Administração e Finanças
220004198	Jaciara Cavalcante Mendonça	Administração Tributária
220015515	Josemir Oliveira Matos	Administração Tributária
220009409	Juliana Francine Da Silva	Administração Tributária
220003161	Julio Cesar Martins Nascimento	Administração Tributária
220014727	Leandro Souza Pinto	Administração e Finanças
220005396	Lucas Aleixo Mestre Cruz	Tecnologia da Informação
220011045	Luciano Marcos Ferreira	Administração Tributária
220015067	Luiz Roberto Bomfim Lima	Administração Tributária
220008569	Marcos Paz Ribeiro	Administração Tributária
220004381	Maria Da Conceição Souza Silva	Administração Tributária
220001304	Maria Elena Silva Ferreira	Administração Tributária
220001285	Michelle Luna Almeida	Administração Tributária
220002262	Midian Almeida Pereira	Administração Tributária
220011996	Patricia Emiliana Clarinda De Santana	Administração Tributária
220005630	Pedro Henrique Ribeiro	Administração Tributária
220006468	Ramon Sousa Carneiro	Administração e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SAEB Nº 001/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Inscrição	Nome	Área de Atuação
220020136	Reginaldo Leoncio Lopes Junior	Administração Tributária
220016172	Roberto Carlos Sales Dos Santos	Administração Tributária
220005618	Romario Gomes De Azevedo	Administração e Finanças
220021227	Rosa Cleide Silva Pinto	Administração Tributária
220001399	Shirley Rafaela Oliveira Gomes	Administração Tributária
220014182	Sidnei Suzart Dos Santos	Administração Tributária
220016867	Tiago Gomes Viana	Administração Tributária
220004340	Valéria Alves Da Silva	Administração Tributária
220014806	Vinicius Brito Souza	Administração Tributária

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/saebba22>.

2.2. O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será convocado por meio de Edital de Convocação para submeter-se à Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009), da Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, do Decreto federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014 e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 05 de maio de 2022

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS